

EDITAL VRGRAD-VREX Nº 05/2019

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A DEGGENDORF INSTITUTE OF TECHNOLOGY (ALEMANHA) - SEMESTRES 2019.2 e 2020.1

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação (VREGRAD) e a Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária (VREX) da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, divulgam e estabelecem as condições de inscrições para participar do **Programa de Dupla Titulação com a Deggendorf Institute of Technology para os semestres 2019.2 e 2020.1, que selecionará 05 (cinco) alunos dos cursos de Graduação em Comércio Exterior e Graduação em Ciências Econômicas, interessados em estudar no Deggendorf Institute of Technology (ALEMANHA).**

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em Comércio Exterior e em Ciências Econômicas da Universidade de Fortaleza, que se encontrem devidamente matriculados no semestre 2019.1 e preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado), maior de 18 anos;
- b) Possuir passaporte válido até, no mínimo, dezembro de 2020;
- c) Estar regularmente matriculado em curso de Graduação em Comércio Exterior ou Graduação em Ciências Econômicas da UNIFOR durante todo o processo de seleção, desde sua inscrição até o final do Programa;
- d) Quando de sua inscrição, ter cursado efetivamente mais de 30% (trinta por cento) e menos de 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos exigidos para a conclusão de seu curso de graduação até o término do semestre 2019.1;
- e) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 8,0 (oito);
- f) O candidato deverá ter cursado e ser aprovado em, no mínimo, 3 (três) disciplinas em idioma inglês, até o término do semestre 2019.1.
- g) O aluno de Comércio Exterior deverá ter sido aprovado na disciplina Plano de Negócios Internacionais (G200) ou comprovar estar cursando em 2019.1;
- h) O aluno de Ciências Econômicas deverá ter sido aprovado na disciplina Técnicas em Pesquisa Econômica (G184) ou comprovar estar cursando em 2019.1;
- i) O estudante deve firmar o compromisso de ser aprovado na instituição de destino em pelo menos 50 ECTS para obtenção da dupla titulação na instituição parceira;
- j) O estudante deverá apresentar conhecimentos básicos no idioma Alemão;
- k) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

1.2 O aluno deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do Programa realizar a “Matricula Institucional” para se manter com vínculo institucional com a UNIFOR.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **12 de março a 22 de março de 2019**, no horário de **8h às 21h**, na Secretaria da Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG (Bloco Q, Sala 01, do Campus da UNIFOR).

2.2 No ato da inscrição o aluno deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Acadêmico atualizado;
- b) Curriculum Lattes ou Vitae atualizado;
- c) Declaração de matrícula regular;
- d) Carta de Motivação de, no máximo, 2 (duas) laudas, redigida em idioma inglês, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa;
- e) Cartas de Recomendação, pelo menos duas, redigidas e assinadas por professores diferentes que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, redigidas em idioma inglês;
- f) Cópia do passaporte com validade mínima até dezembro de 2020;
- g) Formulário de aplicação devidamente preenchido a ser entregue no momento da inscrição;
- h) 1 (uma) foto 3x4.

3. DA SELEÇÃO E RESULTADOS

3.1 Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG e por, um máximo de 4 (quatro) professores vinculados ao Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG), para seleção dos candidatos

3.2 A seleção de que trata o presente edital ocorrerá em duas fases, conforme especificado a seguir:

FASE	DATA
1. Entrega dos documentos solicitados.	12/03 a 22/03/2019
2. Entrevista, realizada em idioma inglês.	27/03 a 29/03/2019

3.3 Terá a inscrição automaticamente indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no item 2.2, no prazo estabelecido pelo item 2.1, bem como será eliminado do certame aquele que não comparecer à entrevista na data e hora marcadas pela Comissão.

3.4 A **entrevista**, que configura a segunda fase do processo seletivo, será realizada nos dias **27 a 29 de março de 2019**, às **17h**, na sala da Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG (Bloco Q, Sala 01, do Campus da UNIFOR). A convocação do candidato será feita por **ordem alfabética** dos candidatos inscritos e conforme listagem a ser disponibilizada na referida



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

Coordenação no dia 26/03/2019. Em caso de ausência, não será concedido prazo adicional, e o candidato será eliminado.

3.5 A Entrevista de seleção terá caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:

- a) Apresentação e postura;
- b) Fluência no idioma inglês;
- c) Maturidade e Capacidade de adaptação;
- d) Possibilidade de representação da Universidade de Fortaleza no Programa pelo aluno.

3.6 Os entrevistadores, observando os critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.

3.7 O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **05 de abril de 2019** por meio de lista afixada na Secretaria da Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG (Bloco Q, Sala 01), ressalvado o direito de apresentação de recurso, conforme item 4.5 deste Edital.

3.8 Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG). Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as 3 (três) disciplinas cursadas em idioma inglês.

3.9 O **aluno selecionado** deverá comparecer a Assessoria para Assuntos Internacionais na Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Acadêmica até o dia **11 de abril de 2019** para **formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico**.

3.10 O não comparecimento na data estabelecida no item anterior deste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais.

4.1.1 Os estudantes selecionados para participar do programa de dupla titulação ficam ciente da obrigação legal de arcar com a contratação de seguro saúde, passe de transporte e eventual pagamento de taxa de matrícula fixada pela instituição de destino.

4.1.2 Cada estudante selecionado desde já ficam cientes que devem cumprir todas as normas estabelecidas pelo Programa e pela Instituição de Destino, com a obrigação de ser aprovado no





FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

Instituição de destino em, pelo menos, 50 ECTS, sendo esta condição essencial para obtenção do diploma de dupla titulação, na instituição parceira.

4.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

4.3 O aluno se compromete em ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação, bem como responsável por enviar relatório semestral à Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG, contendo inclusive o resultado parcial de seu histórico na Universidade de destino.

4.4 O candidato que ainda estiver cursando quaisquer das disciplinas obrigatórias mencionadas no item 1, alíneas "f", "g" e "h", terá sua aprovação no presente processo seletivo condicionada à efetiva aprovação nas respectivas disciplinas.

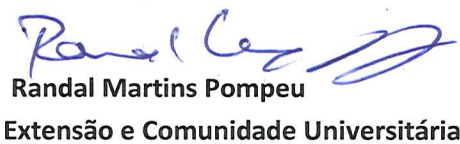
4.5 Caberá recurso do resultado final, o qual, poderá ser interposto até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado e deverá ser apresentado perante a Comissão de Seleção, a qual terá o mesmo prazo para apresentar resposta.

4.6 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 08 de março de 2019.



Henrique Luís de Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação



Randal Martins Pompeu
Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária

